



Lisboa, 07 de março de 2025

Assunto: Pergunta n.º 905 /XVI/1.ª de 22 de janeiro de 2025 | BE | Revisão do Regime Jurídico da atividade de transportes individual e remunerado de passageiros em veículos descaracterizados a partir da plataforma eletrónica (TVDE)

Exmos. Senhores.

Atenta a pergunta acima referida, cumpre transmitir o seguinte a V.Exas.:

Relativamente à pergunta em apreço, em resposta às perguntas colocadas pelo BE informamos que a revisão do regime jurídico da atividade de transporte individual e remunerado de passageiros em veículos descaracterizados a partir de plataforma eletrónica (TVDE) está a ser liderada pelo Parlamento, tendo as propostas legislativas da IL e do BE descido à especialidade. Não sendo possível antecipar a redação final do diploma, o Governo está naturalmente disponível para colaborar com o Parlamento.

Esta resposta acompanha o teor da resposta remetida pelo Gabinete do Senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação à pergunta n.º 906/XVI/1.ª.

Gonçalo de Sampaio

Chefe do Gabinete do Ministro da Economia